



# CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Criado pela Lei Municipal n.º 2.771 de 12 de setembro de 1997  
Rua Luiz Mariani, 96 – Vila Fausto Morelli, Mauá/ SP  
CEP: 09390-050 Tel.: (11) 4555-1999 R.: 31/56 E-mail: cmas@maua.sp.gov.br

Proc. nº 171.231/93

Fls: 1626

Assinatura: \_\_\_\_\_

## RESOLUÇÃO CMAS N.º 053/20

“Dispõe sobre cancelamento de inscrição temporária no Conselho Municipal de Assistência Social de Mauá para OSC Projeto L.A.R. - Lider na Arte de Reeducar e indeferimento de pedido de inscrição inicial.”

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAUÁ – CMAS**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e a Lei Municipal nº 2.771 de 12/09/97 regulamentada pelo Decreto nº 5.751 de 24/10/97, reunido extraordinariamente no dia 5 de setembro de 2020, por intermédio de teleconferência;

**CONSIDERANDO** a Resolução CMAS nº 045/2020 que “dispõe sobre concessão de inscrição temporária no Conselho Municipal de Assistência Social de Mauá para OSC Projeto L.A.R. - Lider na Arte de Reeducar”; e

**CONSIDERANDO** o não cumprimento das exigências documentais no prazo no período descrito no Parágrafo Único do Art. 2º da Resolução 045/2020;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Cancelar a inscrição temporária no Conselho Municipal de Assistência Social de Mauá para OSC Projeto L.A.R. - Lider na Arte de Reeducar e indeferir o requerimento de inscrição inicial junto ao CMAS/Mauá.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Mauá.

Mauá, 05 de novembro de 2020.

**EDUARDO APARECIDO DOMINGOS**  
Presidente do CMAS